



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 389/2022

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, para que extingue a Taxa de Licenciamento de Veículo ou reduza seu valor.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou, no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2019, a Deliberação 180, que trata da emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV digital);

**CONSIDERANDO** que agora não existe mais a justificativa de que a Taxa de Licenciamento é necessária para cobrir gastos com o papel moeda, não existindo a contraprestação do Estado em enviar o Certificado de Licenciamento de Veículo em papel moeda;

**CONSIDERANDO** que falta transparência na apresentação dos custos, ou seja, como o Estado chegou ao valor de R\$144,86 da taxa cobrada no exercício de 2022, sendo que os proprietários de veículos já pagam anualmente o IPVA – Imposto Sobre Propriedades de Veículos Automotores.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, para que extingue a Taxa de Licenciamento de Veículo ou reduza seu valor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2.022.

**Reinaldo Casimiro**  
-vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH01J4C8F25U6K3V>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AH01-J4C8-F25U-6K3V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4610/2022 08/08/2022 16:10 - CHAVE: AH01-J4C8-F25U-6K3V